

234 Atributos do texto oficial 3 – Correção gramatical

Gotas da Língua
Portuguesa

EJEF | TJMG

A pergunta da vez

Como escrever textos oficiais/jurídicos que sejam facilmente compreensíveis à maioria dos seus leitores?

Uma gota de gramática

Nesta edição, vamos continuar estudando os atributos dos textos oficiais, cuja presença torna os textos jurídicos compreensíveis a todos os seu leitores. Desta vez, enfocamos a “Correção gramatical”, tópico de fundamental importância na atividade jurídica.

Eduardo Sabbag, em seu *Manual de português jurídico*, de 2016, à página 35, explica que o atributo da correção gramatical “traduz-se na obediência à disciplina gramatical, com respeito às normas linguísticas”.

Para conferir correção gramatical aos textos oficiais, basta empregar adequadamente a norma padrão, cuidando apenas para não exagerar no purismo, a fim de não tornar a leitura ininteligível para seu público-alvo, contrariando justamente o objetivo principal do texto jurídico, que é ser compreensível a todos.

Observe exemplos clássicos desses problemas de correção gramatical:

“Assim, requer o autor à Vossa Excelência...” - uso inadequado de crase antes de pronomes de tratamento.

“Compra-se casas”, “Vende-se apartamentos” - não flexão de verbos transitivos diretos na voz passiva sintética.

“Tratam-se de problemas...” - flexão de verbos transitivos indiretos com índice de indeterminação do sujeito.

Todos esses equívocos são inaceitáveis em textos oficiais!

Questões bem práticas para você

Detecte as incorreções gramaticais nas construções a seguir e corrija-as:

- 1) “No caso, é compreensível e perfeitamente detectável o constrangimento, o incômodo, a angústia e o sofrimento psicológico decorrentes do evento danoso, que ultrapassam qualquer barreira de simples transtorno ou mero aborrecimento e impõem as vítimas verdadeiro abalo moral passível de indenização.”
- 2) “Para realizar tal tarefa, seguiu-se alguns passos: estudar as principais características e regras de textos jurídicos, em especial as que lhes conferem legibilidade imediata; relacionar os principais problemas apresentados por textos jurídicos [...]”
- 3) “Deixo de aplicar o § 11 do art. 85 do CPC, pois não se tratam de não conhecimento integral ou de improvemento dos recursos.”

RESPOSTAS

- 1) “No caso, é compreensível e perfeitamente detectável o constrangimento, o incômodo, a angústia e o sofrimento psicológico decorrentes do evento danoso, que ultrapassam qualquer barreira de simples transtorno ou mero aborrecimento e impõem às vítimas verdadeiro abalo moral passível de indenização.”
- 2) “Para realizar tal tarefa, seguiram-se alguns passos: estudar as principais características e regras de textos jurídicos, em especial as que lhes conferem legibilidade imediata; relacionar os principais problemas apresentados por textos jurídicos [...]”
- 3) “Deixo de aplicar o § 11 do art. 85 do CPC, pois não se trata de não conhecimento integral ou de improvemento dos recursos.”